

*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 – COREN/AP

PROCESSO Nº 2023.000.174

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO
AMAPÁ E A EMPRESA MASTERMAQ
SOFTWARE BRASIL LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1308, Centro, Macapá-AP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.593.411/0001-38, neste ato representada pelo Presidente **DONATO FARIAS DA COSTA**, inscrito no CPF nº 592.538.272-20 e pela Tesoureira **JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO**, inscrita no CPF nº 694.240.632-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **MASTERMAQ SOFTWARE BRASIL LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 14.766.429/0001-07, com sede na rua Rio de Janeiro nº 1.462, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP : 30.160-042, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **“MASTERMAQ, denominada CONTRATADA**, celebram o presente contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2023** e com fulcro no ato que autorizou a lavratura deste contrato e da respectiva modalidade de contratação, tendo em vista o que consta no processo nº **2023.00.0174/CPL-COREN/AP**, e regido especialmente pelo artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema integrado de Folha de Pagamento e Ponto Eletrônico, incluindo na licença de uso dos mesmos, o suporte técnico e manutenção, para atender as demandas do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Fica alterado o valor mensal do Licenciamento de Uso de Softwares e Prestação de Serviços — Sistema NG Folha e NG Ponto, de R\$ 673,69 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 730,55 (setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), com índice de reajuste anual pela variação do IPCA, calculada até o mês anterior ao mês de renovação do presente Termo Aditivo, ou por outro índice oficial que porventura venha a substituí-lo e que reflita adequadamente a inflação ocorrida no período a que se refere.

Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Quarta do **Contrato nº 003/2023, Processo nº 2023.000.174**, prorrogando-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados no período de **21/04/2025 a 21/04/2026**, conforme faculta os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.01.33.90.040.001 — Locação de Software.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do **Contrato Original de nº 003/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, em caráter de excepcionalidade, em (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá (AP), ____ de abril de 2025.

REPRESENTANTES DA CONTRATANTE	
 Documento assinado digitalmente DONATO FARIAS DA COSTA Data: 11/04/2025 16:57:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Dr. DONATO FARIAS DA COSTA Presidente do COREN-AP	 Documento assinado digitalmente JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO Data: 11/04/2025 17:14:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Dra. JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO Tesoureira – COREN-AP

REPRESENTANTE DA CONVENIENTE
MASTERMAQ SOFTWARE BRASIL LTDA Contratada

TESTEMUNHAS	
1. _____ NOME CPF (MF): _____	2. _____ NOME CPF (MF): _____

SEGUNDO_TERMOS_ADITIVO_-_Contrato_Nº.003.2023_-_MASTERMAQ_assinado_assinado.pdf

Documento número #20d56323-bb1b-4e3f-a0a1-1388d831da12

Hash do documento original (SHA256): 8ce00764eda905bdeeb0d29650ecbb65d1a5f04ee581a633578ca8389b381f6a

Assinaturas**Lorena Viana Froes da Silva**

CPF: 054.207.306-42

Assinou como testemunha em 22 abr 2025 às 09:35:27

**Departamento Jurídico**

Assinou em 16 abr 2025 às 13:51:39

**Alexandre Nunes Litwinski**

CPF: 031.918.846-96

Assinou em 22 abr 2025 às 09:11:41

Log

16 abr 2025, 13:48:29	Operador com email juridico@mastermaq.com.br na Conta 34aa1a74-73b1-47cd-9317-891490d29614 criou este documento número 20d56323-bb1b-4e3f-a0a1-1388d831da12. Data limite para assinatura do documento: 16 de maio de 2025 (13:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 abr 2025, 13:50:56	Operador com email juridico@mastermaq.com.br na Conta 34aa1a74-73b1-47cd-9317-891490d29614 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@mastermaq.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Departamento Jurídico.
16 abr 2025, 13:50:56	Operador com email juridico@mastermaq.com.br na Conta 34aa1a74-73b1-47cd-9317-891490d29614 adicionou à Lista de Assinatura: lorena.froes@keevo.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lorena Viana Froes da Silva e CPF 054.207.306-42.

16 abr 2025, 13:50:56	Operador com email juridico@mastermaq.com.br na Conta 34aa1a74-73b1-47cd-9317-891490d29614 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre@keevo.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Nunes Litwinski e CPF 031.918.846-96.
16 abr 2025, 13:51:39	Departamento Jurídico assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@mastermaq.com.br. IP: 187.111.19.38. Componente de assinatura versão 1.1182.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 abr 2025, 09:11:41	Alexandre Nunes Litwinski assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre@keevo.com.br. CPF informado: 031.918.846-96. IP: 179.199.102.109. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9303086324956 e longitude -43.94524561948007. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 abr 2025, 09:35:27	Lorena Viana Froes da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail lorena.froes@keevo.com.br. CPF informado: 054.207.306-42. IP: 187.111.19.38. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9227 e longitude -43.945. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 abr 2025, 09:35:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 20d56323-bb1b-4e3f-a0a1-1388d831da12.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 20d56323-bb1b-4e3f-a0a1-1388d831da12, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.